



EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, TENDO POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO GURI NO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO/SP -

OBJETO: Parceria com a entidade Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, CNPJ: 10.462.524/0003-10, em cumprimento ao Contrato de Gestão n. 01/2022, por meio de formalização de Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que não envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), e objetiva a atuação conjunta das partes para o desenvolvimento das atividades musicais do Projeto Guri com crianças, adolescentes e jovens no município, contando com o envolvimento da comunidade local, nos termos do Plano de Trabalho que integra o respectivo Acordo. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina. **TIPO DE PARCERIA:** Acordo de Cooperação. **BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/14. 25 de setembro de 2024. Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal de São Simão.

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

Inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Em consequência, Decido, Homologo e Ratifico o todo o processado nos presentes autos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, para a formalização direta do Aditamento ao Termo de Colaboração entre o Município de São Simão e a entidade São Vicente de Paulo.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

São Simão, em 23 de setembro de 2024.

Marcos Daniel Bonagamba
Prefeito Municipal de São Simão/SP